

Resumo 10

Perda da biodiversidade nas Veredas e aplicação das Leis ambientais no bioma Cerrado em Minas Gerais

Ana Carolina M. Silva¹, Gracielle Teodora C. P. Coelho²

1 – Aluna curso Ciências Biológicas do UNIFEMM – Av. Castelo Branco, 2765, *Campus* Universitário, Santo Antônio, Sete Lagoas, CEP: 35.701-242

2 – Professora UNIFEMM – Av. Castelo Branco, 2765, *Campus* Universitário, Santo Antônio, Sete Lagoas, CEP: 35.701-242

E-mail para correspondência: anacarolina.silva@meioambiente.mg.gov.br

As alterações sofridas pelas Veredas indicam que em diferentes regiões do Estado de Minas Gerais acontece a degradação de sua fitofisionomia. A ausência de legislação específica e a falta de fiscalização vem contribuindo com a perda e fragmentação do habitat Veredas, agravando a crise hídrica. Desta forma, estudos que englobem programas de recuperação das Veredas degradadas, análises socioambientais nas regiões, que gerem incentivo financeiro por meio de programas que priorizem a preservação e biodiversidade são essenciais. Nesse sentido, o objetivo do trabalho foi verificar impactos ambientais ocorrentes nas Veredas e contrastar com a forma de proteção conferida pelas atuais Leis Ambientais federais e estaduais. Para tanto, foram escolhidas três Veredas em dois municípios: Papagaios (VEREDA A) e Três Marias (VEREDA B e C). Utilizando o Google Earth Pro - Sistema de projeção UTM/DATUM horizontal WGS 84 (A, B e C), sendo as imagens obtidas em linha de tempo de 0 à 13 anos, as áreas de APP foram visualizadas, medidas utilizando o software e comparadas, demonstrando a alteração do habitat. Os resultados evidenciaram a vulnerabilidade das Veredas diante a fragmentação e perda de hábitat, pela diminuição de densidade vegetal e uso da área de APP. Esses fatores agravam a perda da capacidade hídrica. O uso irregular dos 50 m exigidos pelas atuais Leis Ambientais: Novo Código Florestal (12.727/12); Resolução CONAMA (nº 369/06) e Lei Estadual (20.922/13), pelo plantio de espécies comerciais, redução do agrupamento de buritis (*Mauritia vinifera*), redução do afloramento freático em Papagaios (VEREDA A); o plantio de espécies comerciais e construção de estradas em Três Marias (VEREDA B), uso do fogo em Três Marias (VEREDA C), são fatores preocupantes por afetarem a flora e conseqüentemente a fauna local. Por outro lado, observou-se, na VEREDA C, a partir do espaço brejoso a presença de vegetação nativa além dos 50 m de proteção exigidos pelas atuais Leis Ambientais. Corroborando com a primeira legislação de MG, a Lei (9.375) parcialmente alterada (9.682/88), mais criteriosa, reconhecia as Veredas como APP tendo em vista a tipologia e aquíferos, definindo assim, limites variavam de 50 à 80 m de faixa de proteção. Os resultados obtidos no presente estudo demonstram a necessidade de maiores cuidados ao rápido processo de degradação dos ecossistemas de Veredas, observados visualmente nos últimos 13 anos e insuficiência da atual legislação no regime de proteção da fitofisionomia. Diante ao exposto, a qualificação de funcionários em casos de incêndios subterrâneos nas Veredas em UC's e imóveis rurais, apresentação de Inventário de Fauna e Flora durante realização do CAR são recomendações que a longo prazo auxiliará no monitoramento e fiscalização da biodiversidade nas Veredas. Pela divulgação científica pode-se popularizar os projetos de pesquisa ao compartilhar vídeos e documentários, estes demonstrando a necessidade de preservar os recursos hídricos, a biodiversidade e o solo. Com a informação, pode-se garantir conscientização e bem-estar das populações.

Palavras-chave: Cerrado, Veredas, Biodiversidade, Leis Ambientais, Conservação.



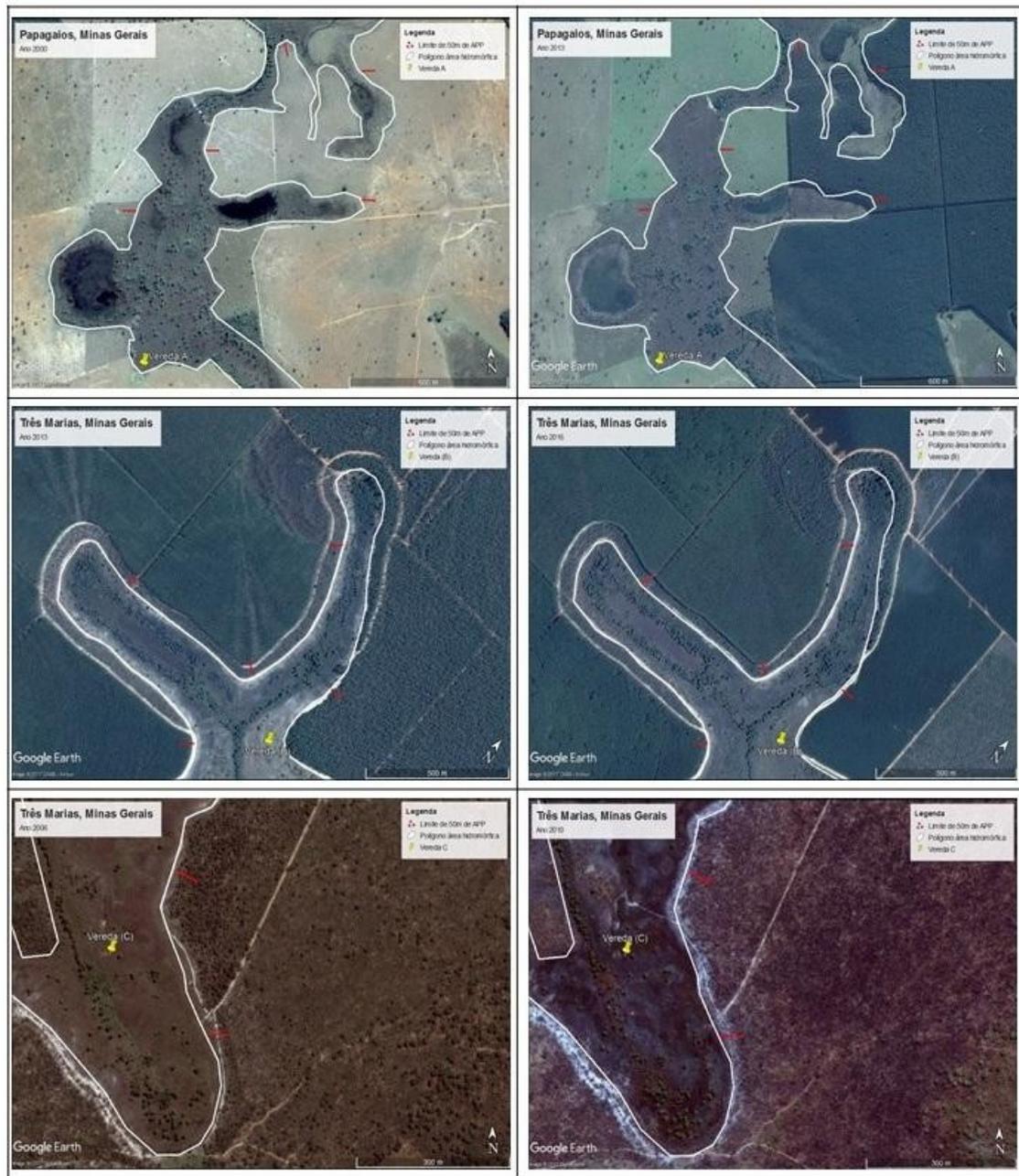


Figura 1: Imagens demarcadas de áreas das Veredas A, B e C. Retas vermelhas nas imagens indicam o limite máximo de 50 metros de faixa de proteção das APP's.

